

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 2 | Página: 43

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTRARIA Nº 177 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0002502-26.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato FELIPE ABREU ARAÚJO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de setembro de 1987, vago em decorrência de exoneração a pedido do servidor VINICIUS SOUSA ANDRADE, conforme Portaria nº 133, publicada no DOU nº 31, em 17/02/2021, estando em consonância com o disposto no inciso I do §1º do art. 1º da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018, nº 383/2019 e nº 33/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 2 | Página: 43

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTRARIA Nº 178 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 0002502-26.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato ÍTAO FERNANDES DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente c/c os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, observada a ordem de classificação e a validade do certame, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA, conforme Portaria nº 87, publicada no DOU nº 24, em 04/02/2021, estando em consonância com o disposto no inciso I do §1º do art. 1º da Portaria do TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias do TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018, nº 383/2019 e nº 33/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.